

Estação de Avisos do Dão

ÍNDICE

Circular nº **08/16**

Viseu, 9 de Maio de 2016

MACIEIRA

VINHA

Pedrado

A chuva ocorrida este fim-de-semana provocou a lavagem do produto aplicado. Considerando que o risco de infeção de pedrado mantem-se elevado, recomendamos a proteção do seu pomar imediatamente após as chuvas. Opte por um produto de ação curativa.

Míldio

Nalguns dos nossos postos de observação já foram detetadas, na passada semana, manchas de míldio resultantes das infeções primárias desencadeadas pelas chuvas de 19 de abril.

Se não efectuou o tratamento para míldio indicado na nossa última Circular, deve efetuá-lo de imediato, recorrendo a um produto sistémico com acção curativa.

Bichado-da-fruta

Já se verificou o início da 1ª geração de bichado-da-fruta. As condições não têm sido favoráveis ao desenvolvimento da praga, mas após as chuvas prevê-se um aumento do número de adultos e posturas. Se na estratégia de controlo desta praga, optar por um produto de ação ovicida, deve realizar tratamento após as chuvas.

PESSEGUEIRO

Lepra do pessegueiro

Esta doença está a manifestar-se de forma muito intensa na região. Aconselhamos o tratamento para a lepra do pessegueiro, atendendo a que as condições meteorológicas continuam muito favoráveis ao seu desenvolvimento.

Os Fruticultores que optarem pela estratégia ovicida-larvicida ou larvicida, devem aguardar novas informações da Estação de Avisos.

Informação CITRINOS

Citrus greening e seus vectores

Remetemos folheto da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária referente à doença *Citrus Greening* e seus vectores. Esta doença é considerada a mais devastadora dos citrinos a nível mundial e existem normas para evitar a sua introdução e dispersão na Europa. O alerta célere é fundamental e, na presença de sintomas suspeitos, contate de imediato a Estação de Avisos do Dão.

Consulte a lista de produtos homologados que consta no verso da presente Circular de Aviso.

BOLSA DE TERRAS

Para mais informações, consultar o site <http://www.bolsanacionaldeterras.pt> ou qualquer serviço do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

Fogo bacteriano

Segundo o modelo de previsão o risco de infeção manteve-se médio durante a floração, registando apenas condições de infeção nos dias 2 a 4 de Maio. Aconselha-se vigilância dos pomares uma vez que está previsto, a partir de 14 de Maio, o aparecimento de sintomas. Sr. Fruticultor contacte a Estação de Avisos do Dão se observar sintomas suspeitos da doença.

HABILITAÇÃO DE APLICADORES DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

A DRAP Centro alerta todos os interessados em obter a habilitação como aplicadores, para a necessidade do **cumprimento do prazo estabelecido até 31/05/2016 para realizarem todas as ações** referentes ao módulo I do Decreto-Lei n.º 254/2015, findo o qual todos os certificados de inscrição emitidos perderão a sua validade, ficando apenas válidos por um período máximo de 2 anos os certificados de aproveitamento nas referidas ações.

Alerta-se igualmente para as situações previstas na alínea b) do n.º 1 do no Despacho da DGAV n.º 39/G/2015 de 23 de novembro de 2015 que, para efeitos de aquisição de produtos fitofarmacêuticos, designadamente os aplicadores que se tenham inscrito na Prova de Conhecimentos no âmbito do Despacho n.º 3147/2015 ou em ações de formação de Aplicador de Produtos Fitofarmacêuticos, e que aguardam a sua realização e/ou o seu termo, poderão igualmente continuar a adquirir e aplicar produtos fitofarmacêuticos de acordo com os pontos i, ii, iii, iv e v da referida alínea, desde que essa formação seja concluída até 31/05/2016. Também nestas situações, o período transitório previsto para efeitos de aquisição e aplicação de produtos fitofarmacêuticos mediante o recurso à apresentação dos documentos alternativos constantes no Despacho, **cessam em 31/05/2016, altura em que apenas o cartão de aplicador será aceite junto dos estabelecimentos de distribuição e venda.**

LISTA DE PRODUTOS HOMOLOGADOS PARA O BICHADO DA FRUTA

Substância ativa	Modo de acção	Modo de Produção Biológico	Intervalo de Segurança IS (dias)	Produtos Comerciais
abamectina+ clorantraniliprol (a)	Inseticida e acaricida de contacto e ingestão	Não	14	VOLIAM TARGO
azadiractina (b)	Contacto e ingestão	Sim	3	ALIGN · FORTUNE AZA
<i>Bacillus thuringiensis</i>	Actua por ingestão	Sim	-	TUREX · PRESA · BELTHIRUL · SEQURA
beta-ciflutrina (c)	Contacto e ingestão	Não	7	BULLDOCK
ciflutrina (c)	Contacto e ingestão	Não	7	CIFLUMAX
clorantraniliprol (d)	Contacto e ingestão	Não	14	CORAGEN
Deltametrina (e)	Contacto e ingestão	Não	7	Vários
diflubenzurão	Contacto e ingestão	Não	14	DIMILIN WP25
emamectina (f)	Contacto e ingestão	Não	3	AFFIRM
fenoxicarbe	Contacto e ingestão	Não	21	INSEGAR 25 WG
fosmete (g)	Contacto	Não	28	IMIDAN 50 WP
indoxacarbe (h)	Contacto e ingestão	Não	7	EXPLICIT WG · STEWARD
lambda-cialotrina	Contacto e ingestão	Não	7	Vários
metoxifenoziada	Ingestão	Não	14	PRODIGY
spinosade (i)	Contacto e ingestão	Sim	7	SPINTOR · SUCESS
tau-fluvalinato (j)	Contacto e ingestão	Não	90	KLARTAN · MAVRIK
tebufenoziada (k)	Ingestão; também tem ação de contacto	Não	14	MIMIC
tiaclopride (l)	Contacto e ingestão	Não	14	CALYPSO
triflumurão (m)	Contacto e ingestão	Não	28	ALSYSTIN MAX
vírus da granulose de <i>Cydia pomonella</i> (n)	Inseticida de origem viral obtido de forma natural	Sim	-	MADEX

Fonte: Página oficial da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgv.min-agricultura.pt) consultada a 5 de Maio de 2016

- a) Não efetuar mais de dois tratamentos por ciclo cultural. Utilizar o produto apenas, e só quando se pretende controlar em simultâneo os dois grupos de inimigos - bichado e ácaros (*Panonychus ulmi*; *Tetranychus urticae*)
- b) Para utilização exclusiva em agricultura biológica. Iniciar as aplicações à primeira geração da praga, antes da eclosão das primeiras larvas. As aplicações deverão ser repetidas durante a eclosão larvar. Persistência biológica de 8 dias. Não efetuar mais de 6 tratamentos por ciclo cultural.
- c) Efetuar no máximo dois tratamentos, se necessário tratar com produtos com diferentes modos de ação.
- d) Não devem ser efetuadas mais de 2 aplicações com este produto por ciclo cultural. Recomenda-se a alternância de CORAGEN com outro produto com diferente modo de ação.
- e) Não efetuar mais de dois tratamentos por ciclo cultural.
- f) Dado o risco intrínseco do aparecimento de resistências recomenda-se o uso de AFFIRM segundo um programa anti-resistência que compreenda a utilização de outros inseticidas com diferentes modos de ação. Não efetuar mais de 3 tratamentos por ciclo cultural.
- g) Efetuar uma única aplicação por ano cultural para o conjunto das finalidades
- h) Imediatamente antes da eclosão dos primeiros ovos, não efetuando mais de 4 aplicações por ciclo de cultura
- i) Aplicar no início de cada geração (eclosão dos ovos) repetindo, se necessário a intervalos de 14 dias, e seguindo as indicações da Estação de Avisos
- j) Não efetuar mais de dois tratamentos por ciclo cultural
- k) Aplicar após o início das posturas e antes das primeiras eclosões
- l) O número máximo de aplicações com produtos fitofarmacêuticos do grupo dos neonicotinóides não pode ser superior a duas por ciclo cultural
- m) Não efetuar mais do que 2 tratamentos por ciclo cultural
- n) Iniciar as aplicações à primeira geração da praga, antes da eclosão das primeiras larvas. As aplicações deverão ser repetidas durante a eclosão larvar. Persistência biológica de 8 dias. Não efetuar mais de 6 tratamentos por ciclo cultural

A CONSULTA DESTA LISTA NÃO DISPENSA A LEITURA DO RÓTULO DAS EMBALAGENS